

PORTARIA/REITORIA N.º 094/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

*Designa docente para exercer as atribuições de
Diretor de Campus da Universidade de Gurupi
- UnirG - Campus Paraíso do Tocantins - TO.*

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o disposto no art. 03º da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando a Resolução nº 048, de 21 de novembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior que aprova o Plano de Expansão da Universidade de Gurupi - UnirG;

Considerando, ainda, a Resolução nº 057, de 12 de dezembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior que aprova a criação do Curso de Medicina no turno integral da Universidade de Gurupi -Campus Paraíso/TO;

Considerando, também, a Portaria Ato de Pessoal da Presidência nº 1580/2024, de 11 de dezembro de 2024, a qual concede Licença Prêmio à docente Sávila Denise Silva Carlotto Herrera;

Considerando, por fim, as ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente **VALMIR FERNANDES DE LIRA**, matrícula funcional nº 2748, para exercer as atribuições de Diretor de Campus da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus Paraíso do Tocantins – TO, interinamente, pelo

período de licença-prêmio da docente **SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA**, matrícula funcional nº 2969.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 040/2022, de 01 de agosto de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 20 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA**
Data: 20/12/2024 18:03:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto
Municipal n. 1.889/2024